



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 150.2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR MOTIVO DE SAÚDE DA SERVIDORA DOLORES NUNES DA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº 151.2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA EM FAVOR DO SERVIDOR DILSON PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 154.2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO DA SERVIDORA ELIANA PEREIRA DOS SANTOS OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCI
- PORTARIA Nº 155.2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA ALBA VALERIA DA SILVA ARAÚJO OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE (1)
- PORTARIA Nº 156.2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR MOTIVO DE SAÚDE DA SERVIDORA GLEI SELMA DO NASCIMENTO SOUZA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA DE SAÚDE
- PORTARIA Nº 157.2025 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº.37.2025 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA
- PORTARIA Nº. 149.2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR POR MOTIVO DE SAÚDE DO SERVIDOR RUI BARBOSA DOS SANTOS OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (1)
- PORTARIA Nº. 152.2025 DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA SRA. LILIANE PEREIRA MENDES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE OPERACIONAL I
- PORTARIA Nº. 153.2025 DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA SRA. MARCIANA CARDOSO LOPES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE OPERACIONAL I (1)



**PORTARIA Nº: 150/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por motivo de saúde da servidora **Dolores Nunes Da Silva** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por motivo de saúde da servidora **Dolores Nunes Da Silva** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria de Saúde, Matrícula municipal nº 4090.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal de Irecê**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê  
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 151/2025**

Dispõe sobre a Concessão de Estabilidade Econômica em favor do servidor **Dilson Pereira Da Silva** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal. **Considerando** os termos contidos no Processo Administrativo n.º. 32/2024 **Considerando** a prescrição do art. 136 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** Estabilidade Econômica em favor do servidor **Dilson Pereira Da Silva**, nos moldes determinados pelo art. 136 da Lei Complementar n.º. 07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Irecê).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 21 de agosto de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal de Irecê**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 154/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição da servidora **Eliana Pereira Dos Santos** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais da** Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Irecê/BA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Eliana Pereira Dos Santos** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Matrícula municipal nº. 2692.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal de Irecê**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê  
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 155/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Alba Valeria da Silva Araújo** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Alba Valeria da Silva Araújo** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** da Secretaria de Saúde, Matrícula municipal nº. 7026.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal de Irecê**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê  
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 156/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por motivo de saúde da servidora **Glei Selma Do Nascimento Souza** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por motivo de saúde da servidora **Glei Selma Do Nascimento Souza** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** da Secretaria de Saúde, Matrícula municipal nº 2350.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal de Irecê**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê  
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 157/2025**

Torna sem efeito a portaria nº:37/2025 que dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Maria Aparecida de Oliveira e Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Torna sem efeito a portaria 37/2025 que concede a licença prêmio por fruição em favor da servidora Maria Aparecida de Oliveira e Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, pelo período de 03(três) meses.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito municipal de Irecê/BA**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ.  
13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 149/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio para acompanhar familiar por motivo de saúde do servidor **Rui Barbosa Dos Santos** ocupante do cargo de **Professor**, da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº.06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio para acompanhar familiar por motivo de saúde **do servidor Rui Barbosa Dos Santos** ocupante do cargo de **Professor** da Secretaria de Educação, Matrícula municipal nº 1693.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal de Irecê**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê  
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PORTARIA Nº: 152/2025**

Dispõe sobre a redução de carga horária da servidora **Sra. Liliane Pereira Mendes**, ocupante do cargo de **Assistente Operacional I** da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas Atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº.178/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** redução de carga horária de 50% sem que haja redução dos seus vencimentos, da servidora **Sra. Liliane Pereira Mendes**, ocupante do cargo de **Assistente Operacional I**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.7336.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 21 de agosto de 2025.

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum,

CEP: 44.864-254 Município de Irecê

CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 153/2025**

Dispõe sobre a redução de carga horária da servidora **Sra. Marciana Cardoso Lopes**, ocupante do cargo de **Assistente Operacional I** da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas Atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº.177/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** redução de carga horária de 50% sem que haja redução dos seus vencimentos, da servidora **Sra. Marciana Cardoso Lopes**, ocupante do cargo de **Assistente Operacional I**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.7558.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 21 de agosto de 2025.

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum,

CEP: 44.864-254 Município de Irecê

CNPJ. 13.715.891/0001-04



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E83C-C393-9E38-BB86-BF5A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E83C-C393-9E38-BB86-BF5A



### Hash do Documento

b90a8772a1f525ffeb44658f370d6d67016bf49216f7da538b5a13fb7a60e421

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/08/2025 16:12 UTC-03:00